CONSELHO EDITORIAL DO IFRS

Ata 01/2023 do Conselho Editorial do IFRS

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas e cinco minutos, foi realizada a primeira reunião ordinária do ano do Conselho Editorial (COED) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A reunião foi realizada via *webconferência*, convocada pelo documento Ofício Circular nº 09/2023*,* coordenada pela professora Samantha Dias de Lima, Chefe do Setor de Publicações Científicas do IFRS e presidente do COED, e secretariada por Aline Terra Silveira. Participaram os seguintes membros: Carine Bueira Loureiro, Daiane Romanzini, Daniela Sanfelice, Greice da Silva Lorenzzetti Andreis, João Vitor Verges, Maísa Brum e Viviane Diehl. Os membros Cimara Valim de Mello, Luciano Manfroi, Marcelo Viana, Marcus André Kurtz Almança, Maria Cristina Caminha de Castilhos França, Marília Bossle e Silvia Schiedeck justificaram suas ausências. A reunião iniciou com a professora Samantha dando as boas vindas aos participantes e repassando a pauta do dia. Após*, p*assou para o primeiro ponto de pauta: **a) Andamento dos fluxos e Editais do Setor** - Foi apresentado aos membros do COED um panorama geral das atribuições de ISBN de produtos de mestrado, fluxo contínuo e edital, DOI, Verificações realizadas no ano de 2022; foi abordado os números do edital de apoio para publicação de artigos em periódicos científicos referente ao edital 26/2022, submissões e recursos e solicitou-se aos membros do conselho auxilio na divulgação do novo edital vigente, 06/2023; foi apresentado panorama das submissões realizadas no edital de auxílio a publicação de produtos bibliográficos, que está em período de homologação, feito agradecimento aos conselheiros pelas indicações de avaliadores; sobre o edital 09/2023 de apoio à edição de periódicos científicos do IFRS foi informado da realização da descentralização dos recursos para os *campi*, referente às bolsas de 2023 e aos recursos para materiais e eventos. Após, passou-se para o segundo ponto de pauta: **b) Atualização Instrução normativa - As atualizações referem-se a** inclusão de atribuição de DOI também para as publicações que passam pela avaliação para atribuição de ISBN; Colocar os anexos na IN, incluir o anexo referente a aprovação da Pró-reitoria; Unificação dos formulários de submissão em um único. As conselheiras Maisa e Greice questionaram sobre o contrato do DOI, pois terão demandas de atribuições de registros para o mês de junho. Foi repassado as informações dada pelo setor de contratos do IFRS de que a *"dispensa 43/2023- Contratação de empresa que realize o serviço de identificação de objeto digital (DOI) e verificação de plágio foi lançada com sucesso no sistema e o próximo passo será a formalização da contratação com a celebração do contrato entre as partes."* Acerca da IN como não haviam comentários foi sugerido pela presidente Samantha que fosse dado um prazo de mais uma semana para fechamento da IN, todos de acordo, deliberou-se.

Deliberação: A IN ficará disponível para inclusão de comentários e sugestões dos membros até dia 26 de maio. Assuntos gerais - Samantha questionou os conselheiros se possuíam algum assunto geral. Samantha mencionou que será feita uma rodada de conversas com os editores/as dos periódicos para verificar as demandas e como o setor pode colaborar para o desenvolvimento de cada periódico e informou que será encaminhado e-mail para agendamento. O conselheiro João Vitor Verges questionou sobre a possibilidade de aumento do valor do auxílio do edital de apoio a publicação de produtos bibliográficos, pois o valor é o mesmo dos editais anteriores e as editoras cobram muito mais do que é ofertado. Samantha que entende que os preços estão mais inflacionados pelo mercado e levará este ponto para conhecimento do nosso Pró-Reitor Girotto, para consulta de um possível aumento em editais futuros, sempre considerando a previsão orçamentária disponível. Nada mais havendo a constar, eu, Aline Terra Silveira, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Bento Gonçalves, dezoito de maio de dois mil e vinte e três.